

COMUNICADO ACR-CE N.º 01/2018

INFORMA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ESPECIAL DE FRACIONAMENTO DE MENSALIDADES – PROGRAMA ACREDITAR, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018.

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Art. 7º do Regulamento do Programa Acreditar, fica estabelecido o período de 11 até 15 de junho de 2018, para realização da renovação do Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades - Programa Acreditar, aos discentes que assinaram o contrato no 1º e 2º semestre de 2017.

§1º Os discentes deverão dirigir-se, no período mencionado no caput, à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, localizada à Rua 24 de maio, n.º 135, para retirada e devolução das 3 (três) vias do Termo Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar.

§2º As 3 (três) vias do Termo Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar, deverão ser rubricadas e assinadas pelo(a) aluno(a), pelo responsável (se menor de idade) e pelo(s) garantidor(es) e, deverá ser feito o reconhecimento de firma das assinaturas em 1 (uma) das vias.

Art. 2º A não retirada e/ou a não entrega das vias do Termo Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar, no período estipulado no caput, ocasionará o cancelamento do desconto.

Art. 3º Os discentes que estão com a situação de trancamento da matrícula também deverão comparecer à FAE Centro Universitário para assinatura do Termo de Suspensão.

Art. 4º Em caso de dúvidas, os discentes deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, por meio do telefone (41) 2105-4905 ou pelo *e-mail* bolsasefinanciamentos@fae.edu.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Prédio I: Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80230-080 – Telefone (41) 2105-9810

Prédio II: Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – CEP 80010-030 – Telefone (41) 2105-9810

FAE Business School: Avenida Visconde de Guarapuava, 3263 – Centro – CEP 80010-100 – Telefone (41) 2112-8000

Curitiba, 08 de junho de 2018.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Acreditar